



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrázio Lopo, Rua Dr. Pedro Jacco Melo e Silva, nº 79, Povo, Maceió/AL.  
CEP: 57.025-400. Telefones da linha: (321) 2122-3563 / 2122-5500. E-mail: [geral@dotfzmpal.mp.br](mailto:geral@dotfzmpal.mp.br)

PROCESSO SAJ/M/AL nº 10.2019.00000086-2

**TERM O DE CORREIÇÃO DA 1ª PJ DE PENEDO**

Nº DO PROCESSO SAJ/M/AL:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 19/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 02/04/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: 1ª Vara: (RESOLUÇÃO CPJ 05/2014, de 10/set/14). Defesa da Infância e da Juventude - a) Atuar em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas sócio-educativas e na responsabilização por infração administrativa; c) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas, que tramitam em qualquer das varas da Comarca de Penedo, com exceção das varas criminais; e) Atuar nos processos que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Penedo.

Municípios que compõem a área de atuação: Penedo

Promotor de Justiça Titular: Salete Adorno Ferreira

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Arlen Silva Brito (designado pela Portaria 221/2018, de 14/05/2018, até ulterior deliberação)

Endereço da Unidade: Avenida Cândido Toledo Duarte, nº 321, Santa Luzia, CEP: 57.200-000, Penedo/AL

Expediente da Unidade: segunda a sexta, das 7h30 às 13h30, podendo se estender, conforme necessidade

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correccionada: 14/05/2018

Reside no local de lotação? Não. Residência na Comarca de Titularidade – Porto Real do Colégio/AL, localizada há cerca de 50km de Penedo.

Exerce o magistério? Não.

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não.

Responde cumulativamente por outro órgão? Membro Titular da Comarca de Porto Real do Colégio.

Nos últimos ( 8 ) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não.

Nos últimos ( 6 ) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.
Nos últimos ( 6 ) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não.
Exerce a advocacia? Não.

### III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim. Atendimento realizado, preferencialmente, às terças-feiras, que é o dia em que o membro designado se desloca à Comarca para realização de audiências, dentre outras atribuições, sem prejuízo de demais casos urgentes.
Estrutura de Pessoal: Não. Sem estagiários, nem servidores lotados na 1ª Promotoria. O membro realiza todos os trabalhos administrativos, desde meros registros a escaneamento e cópia de documentos, até a atividade fim propriamente dita. Eventualmente, conta com o apoio de outros servidores da sede para os agendamentos de atendimentos, bem como entrega de documentos.
Estrutura física: Sim.
Sistema de Arquivo: Não. Uso de ferramentas do SAJ para controle de expedientes e arquivo físico estruturado pelo próprio membro.
Sistema de Registro: Sim. Registro de expedientes no livro de entrada da sede da Promotoria e ferramentas do SAJ.
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Acompanhamento pelos recursos do SAJ.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2.687.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15 processos recebidos e 23 aguardando recebimento.
Observações: membro no gozo de férias regulamentares no período de 31/01/2019 a 03/03/2019.

### IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Acompanhamento de atos infracionais e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, aplicação de medidas protetivas a menores em situação de risco, fiscalização dos abrigos institucionais, acordos de guarda e visitação, acompanhamento de demandas da saúde que tramitam na 1ª Vara de Penedo.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim, a atuação é voltada para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando-se, sempre que possível os princípios previstos no ECA, em especial, a reinserção social dos menores infratores e a preservação da família natural.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: As atividades extrajudiciais realizadas no período voltaram-se às visitas aos abrigos institucionais e acompanhamento dos menores neles institucionalizados, realização de atendimentos e orientações às partes, registro de notícias de fato, reuniões com representantes do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência de Penedo. Cumpre salientar que, nos dias de substituição, este membro se desdobra entre atendimentos gerais e audiências, de modo que a intervenção extrajudicial tem ocorrido quando insuficientes as medidas de proteção previamente aplicadas pelos centros integrados.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerca esse acompanhamento: Sim. Acompanhamento realizado de forma assídua, utilizando-se das ferramentas do SAJ e sem processos com vista ao Ministério Público por mais de trinta dias.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Sim. Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

